

**Decreto de Dispensa de Licitação nº 027/2021**

**De 26 de janeiro de 2021.**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de profissional especializado em assessoria na gestão do SUAS, Gestão do IGD'S, Proteção Social Básica (CRAS), CADSUAS, SUASWEB, CARTEIRA DO IDOSO, SISC, RMA e SAA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins - TO.

O Sr. **FRANCISCO NOLETO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de assessoria na gestão do SUAS, Gestão do IGD'S, Proteção Social Básica (CRAS), CADSUAS, SUASWEB, CARTEIRA DO IDOSO, SISC, RMA e SAA, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, neste município;

CONSIDERANDO o interesse público e a tranquilidade da administração;

CONSIDERANDO, ainda, Parecer da Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a contratação da Sr.<sup>a</sup> **CELIANA BORGES DE SOUSA PARENTE**, inscrita sob o CPF nº 890.302.301-34, residente e domiciliada na rua Pedro Seledon, s/nº centro, CEP: 77903-000 – Luzinópolis – TO, para a prestação dos serviços especializados em assessoria na gestão do SUAS, Gestão do IGD'S, Proteção Social Básica (CRAS), CADSUAS, SUASWEB, CARTEIRA DO IDOSO, SISC, RMA e SAA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins - TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeiras do Tocantins/TO, 26 de janeiro de 2021.



**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal